Pirapora do Bom Jesus, 13 de novembro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA — DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus/SP.	**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Responsável pela demanda: Agnaldo Benites Moreno	
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem superficial da Rua das Pitangueiras e Passagem Bolívia, localizadas no Bairro Parque Laranjeiras, Município de Pirapora do Bom Jesus/SP.	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do Bairro Parque Laranjeiras, especificamente nas vias denominadas Rua das Pitangueiras e Passagem Bolívia, as quais atualmente apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, comprometendo significativamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população local.

As vias possuem revestimento em solo natural, apresentando deficiência estrutural que ocasiona, durante períodos chuvosos, formação de lama, processos erosivos, surgimento de sulcos, poças de água e dificuldades de circulação de veículos leves, transporte escolar, ambulâncias, coleta de resíduos sólidos e demais serviços públicos essenciais.

Durante os períodos de estiagem, verifica-se intensa emissão de poeira, ocasionando desconforto aos moradores, prejuízos à saúde pública e necessidade frequente de manutenção corretiva das vias.

Além dos aspectos relacionados à mobilidade urbana, a inexistência de sistema eficiente de drenagem pluvial favorece o escoamento inadequado das águas superficiais, acelerando a deterioração da via e aumentando os custos futuros de manutenção.

Nesse contexto, a execução da pavimentação asfáltica associada à implantação de sistema de drenagem superficial apresenta-se como solução tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e socialmente necessária, proporcionando maior durabilidade da infraestrutura pública, melhoria da segurança dos usuários e valorização urbanística da região.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral das obras de infraestrutura urbana, compreendendo, dentre outros serviços:

- instalação de placa de identificação da obra;
- serviços preliminares;
- abertura e preparo da caixa de pavimento;
- regularização e compactação do subleito;
- transporte de materiais;
- execução de base em bica graduada;
- execução de base em bica corrida;
- imprimação betuminosa impermeabilizante;
- imprimação betuminosa ligante;
- execução da camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);
- implantação do sistema de drenagem superficial;
- execução de guias, sarjetas e dispositivos complementares;
- limpeza final e entrega da obra.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme o Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, ART e Cronograma Físico-Financeiro constantes dos autos.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em razão da necessidade de implantação de infraestrutura urbana adequada em vias públicas municipais que atualmente não oferecem condições satisfatórias de circulação e segurança.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhoria das condições de mobilidade urbana, redução dos custos de manutenção das vias, aumento da vida útil da infraestrutura pública e valorização da região atendida.

Paralelamente, a implantação do sistema de drenagem superficial permitirá o adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo riscos de erosão, alagamentos localizados e degradação prematura da pavimentação.

A intervenção também contribuirá para melhoria das condições sanitárias, redução da emissão de poeira, facilitação do acesso aos equipamentos públicos, melhoria do transporte escolar, deslocamento de ambulâncias e veículos oficiais, atendendo diretamente aos interesses da coletividade.

Além dos benefícios diretos à população, a obra integra ação financiada pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, por meio da Demanda nº 120416, devendo ser executada conforme o plano de trabalho aprovado.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da infraestrutura urbana municipal;
- aumento da segurança para pedestres e motoristas;
- melhoria das condições de mobilidade urbana;
- redução da emissão de poeira durante períodos secos;
- eliminação de lama e processos erosivos em períodos chuvosos;
- implantação de sistema eficiente de drenagem superficial;
- melhoria da acessibilidade dos moradores;
- redução de custos com manutenção corretiva das vias;
- valorização urbanística do Bairro Parque Laranjeiras;

- maior durabilidade da infraestrutura pública municipal;
- melhoria do acesso aos serviços públicos essenciais;
- utilização eficiente dos recursos públicos estaduais destinados ao Município.

6. QUANTITATIVOS

A contratação contempla a execução de aproximadamente:

- Área total pavimentada: **2.483,00 m²**;
- Extensão aproximada das vias: **382,00 metros**;
- Largura média: **6,50 metros**.

Os quantitativos detalhados encontram-se descritos na Planilha Orçamentária e Projeto Executivo anexos ao processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a:

R$ 791.000,58 (setecentos e noventa e um mil e cinquenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária elaborada pela responsável técnica.

- Serviços preliminares: **R$ 1.085,98**;
- Pavimentação: **R$ 688.959,71**;
- Drenagem: **R$ 100.945,05**.

Total Geral: **R$ 791.000.58.**

Sendo Recurso proveniente de Convênio: R$ 696.236,94

Contra partida municipal: R$ 94. 763.64

8. FONTE DOS RECURSOS

A execução do objeto será custeada mediante recursos provenientes da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, vinculados à Demanda nº 120416, com movimentação em conta bancária específica aberta junto ao Banco do Brasil e contrapartida financeira municipal para a presente contratação.

9. MODALIDADE SUGERIDA

Considerando tratar-se de obra de engenharia, sugere-se a realização da contratação mediante Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento recomendado é o de menor preço global, considerando a necessidade de execução integrada e contínua dos serviços previstos no projeto executivo.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe fiscalizar a execução da obra, conferir medições, acompanhar o cronograma físico-financeiro, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar os serviços executados.

A responsabilidade técnica da obra permanecerá sob acompanhamento da Engenheira Civil **Jaqueline Cristine de Miranda**, CREA/SP nº 5069608860, conforme ART juntada aos autos.

11. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade pública demonstrada, a disponibilidade dos recursos estaduais, a existência de projeto executivo completo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ART e demais documentos técnicos, conclui-se pela viabilidade e necessidade da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para instauração da competente **Concorrência Eletrônica**, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

AGNALDO BENITES MORENO
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Meio Ambiente

JAQUELINE CRISTINE DE MIRANDA
Engenheira – CREA/SP: 5069608860